ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Promoção Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de uniformes padronizados aos integrantes do Coral da Terceira Idade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Sarandi/RS.

O Coral participa regularmente de apresentações públicas, encontros, festividades municipais, eventos culturais e atividades institucionais, representando o Município de Sarandi/RS e desenvolvendo atividades voltadas à convivência, integração social, fortalecimento de vínculos e valorização da pessoa idosa.

A disponibilização de camisas sociais, camisas polo e coletes personalizados proporcionará adequada identificação e padronização visual dos integrantes durante as apresentações e atividades institucionais, contribuindo para a organização do grupo, fortalecimento de sua identidade coletiva e adequada representação institucional.

A uniformização também se mostra pertinente diante da natureza das atividades desenvolvidas pelo Coral, que envolvem participação em eventos promovidos pelo Município e por outras entidades, ocasiões em que seus integrantes representam institucionalmente o Município de Sarandi/RS.

Considerando que atualmente o grupo não dispõe de uniformização adequada e padronizada para participação em eventos e apresentações oficiais e que os quantitativos necessários encontram-se previamente definidos, faz-se necessária a contratação de empresa para confecção, personalização e fornecimento dos uniformes, observadas as especificações técnicas, os tamanhos e a identidade visual estabelecidos pela Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNID MED	QTD	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
1	**CAMISA SOCIAL FEMININA DE MANGA LONGA PERSONALIZADA – 25 UND** Confeccionada em tecido de boa qualidade, com composição mínima de 60% de algodão ou tecido misto de características equivalentes, com gramatura aproximada de 110 a 160 g/m², na cor branca, com modelagem feminina, gola social, manga longa com punho e fechamento frontal por botões. Deverá possuir costuras firmes, acabamento uniforme, sem sobras de linha ou defeitos de fabricação. Personalização em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm de largura, e identificação “Coral da Terceira Idade” na parte frontal direita, acompanhada de elemento gráfico relacionado à música, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm. As artes serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.	8832	UN	25	R$ 164,05	R$4.101,25
2	**CAMISA SOCIAL MASCULINA DE MANGA LONGA PERSONALIZADA – 3 UND** Confeccionada em tecido de boa qualidade, com composição mínima de 60% de algodão ou tecido misto de características equivalentes, com gramatura aproximada de 110 a 160 g/m², na cor branca, com modelagem masculina, gola social, manga longa com punho e fechamento frontal por botões. Deverá possuir costuras firmes, acabamento uniforme, sem sobras de linha ou defeitos de fabricação. Personalização em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda, com dimensão	8833	UN	3	R$ 163,54	R$490,62

	aproximada de 7 a 9 cm de largura, e identificação "Coral da Terceira Idade" na parte frontal direita, acompanhada de elemento gráfico relacionado à música, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm. As artes serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.					
3	**CAMISA POLO FEMININA PERSONALIZADA – 25 UND** Confeccionada em tecido tipo malha piquet ou equivalente em qualidade e resistência, com composição mínima de 50% de algodão, gramatura aproximada de 160 a 220 g/m², na cor branca, com modelagem feminina, manga curta, gola polo e abertura frontal com dois ou três botões. Gola e punhos deverão possuir acabamento adequado, podendo apresentar detalhes na cor azul-marinho, conforme padrão visual a ser aprovado pela Secretaria. Personalização em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm, e identificação "Coral da Terceira Idade" na parte frontal direita, acompanhada de símbolo musical, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm.	8834	UN	25	R$ 85,32	R$2.133,00
4	**CAMISA POLO MASCULINA PERSONALIZADA – 3 UND** Mesmas especificações técnicas do item 03, com **modelagem masculina**, mantendo-se as características de tecido, gramatura, cor, acabamento e personalização. Confeccionada em tecido tipo malha piquet ou equivalente em qualidade e resistência, com composição mínima de 50% de algodão, gramatura aproximada de 160 a 220 g/m², na cor branca, com modelagem masculina, manga curta, gola polo e abertura frontal com dois ou três botões. Gola e punhos deverão possuir acabamento adequado, podendo apresentar detalhes na cor azul-marinho, conforme padrão visual a ser aprovado pela Secretaria. Personalização em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm, e identificação "Coral da Terceira Idade" na parte frontal direita, acompanhada de símbolo musical, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm.	8835	UN	3	R$ 84,42	R$253,26
5	**COLETE FEMININO PADRONIZADO E PERSONALIZADO – 25 UND** Confeccionado em tecido resistente e adequado para uso em apresentações e eventos, preferencialmente microfibra, tactel ou tecido equivalente em qualidade, resistência e finalidade, na cor azul-marinho, com modelagem feminina, fechamento frontal por zíper, gola alta ou gola simples estruturada, acabamento reforçado nas cavas e barra, dois bolsos frontais funcionais e costuras firmes. Personalização em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda, com dimensão	8836	UN	25	R$ 160,12	R$4.003,00

	aproximada de 7 a 9 cm, e identificação “Coral da Terceira Idade” na parte frontal direita, acompanhada de símbolo musical, com dimensão aproximada de 7 a 9 cm.					
6	**COLETE MASCULINO PADRONIZADO E PERSONALIZADO – 3 UND** Mesmas especificações técnicas do item 05, com **modelagem masculina**, mantendo-se as características de tecido, cor, acabamento e personalização. **Observação aplicável às imagens:** As imagens constantes neste documento possuem caráter meramente ilustrativo, destinando-se exclusivamente à demonstração do padrão visual pretendido pela Administração, não constituindo indicação ou exigência de marca, fabricante ou modelo específico.	8837	UN	3	R$ 159,28	R$477,84
Valor Total Estimado: R$ 11.458,97						

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Condições de Entrega e Execução

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues de **forma integral** pela empresa vencedora **sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS**.

A execução do objeto ocorrerá mediante confecção, personalização e fornecimento dos uniformes padronizados, compreendendo camisas sociais, camisas polo e coletes destinados aos integrantes do Coral da Terceira Idade, conforme especificações, quantitativos, cores, tamanhos e personalizações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os uniformes deverão ser entregues devidamente finalizados, em perfeitas condições de uso, com costuras firmes, acabamento adequado, personalização conforme o padrão aprovado e observância das especificações estabelecidas.

3.2.2 Prazo

A entrega integral deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da aprovação definitiva das amostras/modelos e da disponibilização, pela Administração, das artes e da relação definitiva dos tamanhos.

Constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, divergências de tamanhos decorrentes da confecção, falhas nas costuras, tecidos, acabamentos ou personalizações em desacordo com as especificações ou com o padrão previamente aprovado, a contratada deverá realizar a correção, ajuste ou substituição das peças, sem qualquer ônus adicional ao Município, no prazo estabelecido pela Administração.

3.2.3 Local

A entrega deverá ocorrer de forma única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

3.2.4 Especificações e Critérios de Avaliação das Amostras

A apresentação, conferência e aprovação de amostras/peças-piloto observarão as condições estabelecidas no item 3.2.1 deste Estudo, ficando a análise a cargo da Secretaria demandante.

Previamente à produção definitiva, a contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, amostra, protótipo ou peça-piloto, bem como amostras dos tecidos e da personalização a serem empregados, para conferência das características do material, cor, composição, gramatura, acabamento, modelagem, bordado e demais especificações pertinentes.

A produção definitiva deverá ocorrer somente após a aprovação do padrão pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os quantitativos por tamanho serão fornecidos pela Secretaria à contratada antes do início da produção. A contratada deverá atender aos tamanhos necessários aos integrantes do Coral, podendo ser exigida aferição individual de medidas quando necessária para assegurar adequado ajuste e conforto das peças, sem cobrança adicional ao Município.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em Ata Registro de Preços.

3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em Ata Registro de Preços.

3.5. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

4. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço Global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal

nº14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a aquisição dos uniformes destinados aos integrantes do Coral da Terceira Idade foi realizada com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Esclarece-se que, por se tratar de uma demanda inédita (processo novo) para o atendimento do Coral da Terceira Idade, não há histórico de licitações anteriores ou registro de consumo passado para este objeto. Por essa razão, a memória de cálculo decorre da aferição e mapeamento direto do número de participantes ativos no grupo, composto atualmente por 28 integrantes (sendo 25 do sexo feminino e 3 do sexo masculino).

Para assegurar a adequada padronização visual em apresentações públicas e eventos institucionais, definiu-se o fornecimento de 01 (um) kit por integrante, composto por 01 Camisa Social de Manga Longa, 01 Camisa Polo e 01 Colete, perfazendo o total exato de 84 peças (28 integrantes × 3 peças).

A metodologia de dimensionamento direto pelo cadastro nominal assegura um planejamento exato e proporcional à necessidade real da Secretaria, evitando desperdícios, estoques ociosos e garantindo a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de uniformes destinados aos integrantes do Coral da Terceira Idade, vinculados à Secretaria Municipal de Promoção Social, foram analisadas as principais alternativas de contratação disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão administrativa:

1. Contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de licitação para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos integrantes do Coral da Terceira Idade, compreendendo 28 kits de uniformes, totalizando 84 peças, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

Vantagens: Permite o registro dos preços para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, proporcionando flexibilidade na solicitação dos quantitativos, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária. Favorece a competitividade entre fornecedores, a economicidade e a padronização das cores, dos tecidos, das modelagens e dos bordados personalizados, além de possibilitar melhor planejamento das aquisições.

Desvantagens: Exige planejamento e gerenciamento dos pedidos decorrentes da ata de registro de preços, bem como acompanhamento dos prazos de fornecimento, a fim de assegurar a disponibilidade dos uniformes conforme as necessidades do Coral.

2. Aquisição por meio de contratação com entrega única em lote único

Consiste na contratação de um único fornecedor para a confecção e o fornecimento integral dos 28 kits de uniformes, totalizando 84 peças, com entrega em uma única remessa.

Vantagens: Favorece a padronização das peças, possibilita a entrega simultânea dos uniformes e reduz a necessidade de gerenciamento de pedidos posteriores.

Desvantagens: Concentra a aquisição em uma única remessa, reduzindo a flexibilidade para adequar os pedidos às necessidades administrativas e à disponibilidade orçamentária no decorrer da execução.

3. Compras diretas pontuais no comércio local

Consiste na aquisição de peças avulsas conforme a necessidade, mediante consultas e cotações junto a fornecedores.

Vantagens: Pode proporcionar agilidade em situações pontuais que demandem reposição ou aquisição complementar de peças.

Desvantagens: Pode resultar em custos unitários mais elevados pela ausência de economia de escala, além de aumentar o risco de divergências nas cores, nos tecidos, nas modelagens e nos bordados personalizados, comprometendo a padronização visual do grupo.

Conclusão da Análise das Alternativas

Após a avaliação das opções disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para o Município de Sarandi/RS é a contratação de empresa especializada por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para a futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos integrantes do Coral da Terceira Idade.

Esta alternativa mostra-se adequada por permitir o registro dos preços para atendimento da necessidade administrativa, observadas as condições estabelecidas no procedimento de

contratação, bem como por:

Assegurar a padronização estética das peças, incluindo cores, tecidos, modelagens e bordados personalizados;

Possibilitar o fornecimento dos uniformes conforme as solicitações da Administração, observados os quantitativos registrados e a necessidade do Coral;

Favorecer a competitividade, a economicidade e o planejamento das aquisições;

Promover o uso responsável dos recursos públicos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 11.458,97 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos.)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo viabilizar a confecção, personalização e fornecimento integral de uniformes padronizados para os 28 integrantes do Coral da Terceira Idade (sendo 25 mulheres e 3 homens), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Sarandi/RS.

A solução contempla o fornecimento de 01 kit por integrante, composto por 03 peças de vestuário de uso institucional:

01 Camisa Social de Manga Longa (na cor branca, com bordado computadorizado).

01 Camisa Polo (na cor branca, em malha piquet com detalhes em azul-marinho e bordado computadorizado)

01 Colete (na cor azul-marinho, com fechamento por zíper e bordado computadorizado)

Todas as peças contarão com personalização padronizada em bordado computadorizado, contendo o brasão oficial do Município de Sarandi/RS na parte frontal esquerda e a identificação do “Coral da Terceira Idade” acompanhada de elemento gráfico musical na parte frontal direita

A implementação dessa solução visa atender à necessidade de padronização e identificação visual do grupo durante apresentações públicas, encontros, festividades municipais, eventos culturais e atividades institucionais em que representam o Município de Sarandi/RS

A medida contribui para a organização do grupo, fortalecimento de sua identidade coletiva, integração social e valorização da pessoa idosa

O modelo de fornecimento será em lote único (entrega integral) no prazo máximo de 30 dias corridos após a aprovação da amostra/peça-piloto e a disponibilização da relação definitiva de tamanhos e artes pela Administração

A aprovação do padrão visual e das amostras ficará sob responsabilidade da servidora Ivonete Oliveira de Miranda.

A **Ata de Registro de Preços** terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os contratos ou instrumentos equivalentes (Ordens de Fornecimento/Notas de Empenho) decorrentes da Ata terão vigência de 90 (noventa) dias, prazo suficiente para a aprovação das amostras, confecção e entrega integral do objeto.

8.1 Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido dispositivo estabelece que a avaliação quanto ao parcelamento deve considerar, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos administrativos e operacionais decorrentes da celebração de múltiplos contratos, bem como a necessidade de ampliação da competitividade, de modo a evitar a concentração indevida do mercado.

Entretanto, no caso específico da aquisição de uniformes para o Coral da Terceira Idade, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente adequado, tampouco vantajoso sob o aspecto econômico e operacional.

Isso porque as peças de vestuário destinadas aos integrantes do grupo devem observar padrão único e estritamente homogêneo quanto à cor, tecido, gramatura, modelagem, acabamento e qualidade

dos bordados computadorizados, elementos essenciais para assegurar a identidade visual e a representação institucional do Município em apresentações públicas e eventos oficiais.

A eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia ocasionar divergências de tonalidade dos tecidos, diferenças no padrão dos bordados (brasão municipal e símbolo musical) ou variações na qualidade da confecção entre os integrantes que se apresentam juntos.

Tal situação comprometeria a padronização pretendida, dificultaria o controle de qualidade e prejudicaria a harmonia estética do Coral nas apresentações.

Ademais, a contratação em Lote Único reduz a complexidade da gestão contratual, evita a celebração de múltiplos contratos para um quantitativo delimitado (84 peças no total), diminui os custos administrativos e de fiscalização, e assegura a entrega simultânea de todos os kits no prazo de 30 dias.

Dessa forma, a opção pela aquisição em Lote Único (não parcelamento) revela-se a solução mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público, garantindo que todos os uniformes sejam produzidos sob o mesmo padrão técnico e qualitativo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação dessa solução visa garantir a adequada identificação e a padronização visual dos 28 integrantes do Coral da Terceira Idade (sendo 25 mulheres e 3 homens), promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a valorização da pessoa idosa.

Espera-se que a disponibilização dos trajes (camisas sociais, camisas polo e coletes personalizados) proporcione a elevação da autoestima dos participantes e fortaleça o sentimento de pertencimento e de identidade coletiva do grupo durante a realização de apresentações públicas, festivais, encontros regionais e eventos institucionais em que representam o Município de Sarandi/RS.

Outro resultado esperado é a melhoria na organização e na representatividade institucional do Município, uma vez que a padronização das peças com bordados computadorizados (contendo o brasão oficial do Município e a identificação do Coral com elemento gráfico musical) assegura um padrão estético solene, homogêneo e de excelente qualidade técnica.

A exigência de aprovação prévia de amostras/peças-piloto garante que todas as peças sejam entregues em estrita conformidade com as especificações exigidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

No aspecto administrativo, a solução possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos

ao dimensionar com exatidão a demanda (84 peças no total, correspondendo a 01 kit por integrante), reduzindo desperdícios, evitando a constituição de estoques ociosos e garantindo a entrega integral em lote único no prazo de 30 dias corridos.

Por fim, a transparência, a economicidade e a responsabilidade fiscal são reforçadas com essa solução, uma vez que o modelo adotado assegura maior controle sobre a aplicação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social, promovendo uma administração eficiente e alinhada às normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Secretaria responsável deverá:

Designar agentes públicos para atuar como gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução;

Definir a logística interna para conferência, recebimento e entrega dos 28 kits diretamente aos integrantes do Coral da Terceira Idade;

Estabelecer fluxos internos de solicitação, aprovação de amostras/peças-piloto, conferência, recebimento e entrega dos uniformes;

Verificar a capacidade técnica e a idoneidade dos fornecedores, assegurando que os uniformes atendam às especificações de modelagem, tecido, qualidade de costura e bordado computadorizado exigidas no edital;

Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos estimados da contratação.

Não serão necessárias providências adicionais significativas, uma vez que os uniformes serão entregues prontos para uso, devidamente identificados e embalados, cabendo à Secretaria Municipal de Promoção Social apenas a aprovação do padrão/amostra, conferência de tamanhos e posterior entrega direta aos integrantes do Coral.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

b) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;

c) elaboração de minuta do edital, da Ata de Registro de Preços e da minuta de contrato/instrumento equivalente;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização da contratação, com suas respectivas etapas;

i) assinatura, publicação da Ata de Registro de Preços e emissão da respectiva Ordem de Fornecimento; e

j) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a confecção, personalização em bordado computadorizado e fornecimento integral dos uniformes para o Coral da Terceira Idade podem ser supridos unicamente por meio da contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Embalagens plásticas, de papelão e demais materiais de acondicionamento dos uniformes.	A Secretaria Municipal de Promoção Social deverá destinar corretamente as embalagens utilizadas no transporte e entrega dos uniformes, promovendo a reciclagem e evitando o descarte irregular.
Possível geração de resíduos decorrentes do descarte de embalagens no local de recebimento.	Orientar o setor responsável pelo recebimento quanto ao manejo adequado dos resíduos, incentivando a separação e o reaproveitamento dos materiais recicláveis.
Emissões associadas ao transporte dos uniformes até o local de entrega.	Planejar a logística para otimizar a entrega única no local indicado, minimizando emissões; utilizar veículos em boas condições e adequados à atividade.
Utilização de embalagens não recicláveis nos kits de uniformes.	Priorizar o uso de embalagens recicláveis ou reaproveitáveis, reduzindo a geração de resíduos de difícil destinação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 21 de outubro de 2026.

Géssica Luana de Oliveira
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula: 5885-8

Nereide Carraro de Vargas
Secretária Municipal de Promoção Social

15. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi